



## AVISO

### Plano Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - 0

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 149º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Borba aprovou por maioria, em 28 de Dezembro de 2012, o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba, cujo regulamento, a planta de implantação e a planta de condicionantes, foram publicados na II Série do Diário da República do dia 15 de Julho de 2013 e podem ser consultados no *site* da Câmara Municipal de Borba, em [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a fim de serem publicitados em harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 149º do diploma atrás referido.

Borba, 22 de Julho de 2013

O Presidente do Município

---

Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá